



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 163/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 041/2017;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, a compor o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental** no âmbito deste IFBA, Campus de Vitória da Conquista:

- Orleane Souza de Brito (Presidente)
- Leonardo Moreira Santos
- Felizardo Adenilson Rocha
- Joseane Oliveira da Silva
- Daniani Souza Oliveira Gondim
- Alessandro Santos Santana
- José Carlson Gusmão da Silva
- Nádia Cristina Moraes Sampaio Gobira
- Janaína Cajé Guerra de Araújo (Discente)

Art. 3º – ESTIPULAR o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 27 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 28/11/2017, às 00:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535970** e o código CRC **5022D9AE**.